

# Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

## **BOLETIM. EXTRACTOS DAS ACTAS DAS SESSÕES.**

CARVALHO, A. L.

Ano: 1939 | Número: 49

---

### **Como citar este documento:**

CARVALHO, A. L., Boletim. Extractos das Actas das Sessões. *Revista de Guimarães*, 49 (3-4) Jul.-Dez. 1939, p. 199-214.

---

Casa de Sarmiento  
Centro de Estudos do Património  
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51  
4800-432 Guimarães

E-mail: [geral@csarmiento.uminho.pt](mailto:geral@csarmiento.uminho.pt)

URL: [www.csarmiento.uminho.pt](http://www.csarmiento.uminho.pt)



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons  
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

# BOLETIM

## EXTRACTOS DAS ACTAS DAS SESSÕES

### Sessão de 30 de Julho

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Major Mário Cardoso, estando presentes os Directores Srs. Alberto Costa, Dr. Ricardo de Freitas Ribéiro, Francisco Pereira Mendes, Alberto Vieira Braga e A. L. de Carvalho, Secretário.

— O Sr. Presidente, usando da palavra, disse que tendo a Secção de Finanças do concelho de Guimarães oficiado a esta Sociedade convidando-a a remeter até o dia 20 do corrente mês de Julho à Direcção Geral da Fazenda Pública os mapas dos bens do Estado que a nossa Instituição detenha ou administre, apresentava à Direcção o seguinte parecer:

a) A Sociedade Martins Sarmiento não é detentora de quaisquer bens do Estado, a não ser, de um modo indirecto, da Biblioteca Municipal de Guimarães, que lhe está anexa;

b) o edificio e suas dependências, onde estão instaladas a sede da Sociedade, biblioteca e museus, foram-lhe concedidas pelo Govêrno, conforme está exarado na carta de lei publicada no «Diário do Govêrno» n.º 80, de 9 de Abril de 1888;

c) é certo que um anexo dêste edificio — o claustro do antigo convento de S. Domingos, onde se encontra a secção de escultura e epigrafia, é considerado Monumento Nacional. Mas nem por essa razão deixa de ser propriedade da Soc. Martins Sarmiento, por fôrça da carta de lei citada na alínea anterior.

E assim não deve também, em seu entender, o referido claustro ser incluído no cadastro dos bens do domínio privado do Estado;

d) quanto à Estação Arqueológica da Citânia de Briteiros, é propriedade da Câmara Municipal de Guimarães, por disposição testamentária de Martins Sarmiento (a quem estavam aforados os terrenos daquelas ruínas), com a cláusula de a nossa Sociedade zelar pela conservação das mesmas e proceder a novas explorações;

e) a casa do guarda que nas referidas ruínas se encontra, foi mandada construir pela Soc. Martins Sarmiento, com a comparticipação do Estado. É, por isso, também, propriedade desta Instituição;

f) finalmente, os livros da sua biblioteca pública, e bem assim os objectos do museu, são indiscutivelmente posse da Colectividade.

Nestas circunstâncias, o Sr. Presidente entendia que a Direcção da Sociedade Martins Sarmiento iria assumir uma grave responsabilidade, se mencionasse como património do Estado qualquer das propriedades referidas, pois dêsse modo concordava tácitamente na alienação de algum dos seus bens móveis ou imóveis.

Discutidas e ponderadas as considerações acabadas de apresentar pelo Sr. Presidente, a Direcção foi de opinião que se officiasse ao Director Geral da Fazenda Pública, mencionando apenas no mapa dos bens do Estado, como usufruídos por esta Sociedade, o claustro do antigo convento de S. Domingos, que é Monumento Nacional.

Assim se procedeu.

— Seguidamente o Sr. Presidente disse que trazia ao conhecimento da Direcção um assunto importante para a vida económica desta Sociedade, ao qual foi dada, pelas Autoridades Superiores do Estado, uma solução que não era de molde, infelizmente, a satisfazer as justas aspirações desta Colectividade.

Tratava-se da comparticipação pedida pela Sociedade Martins Sarmiento para a conclusão do edifício da sua sede. S. Ex.<sup>a</sup> o Senhor Ministro das Obras Públicas e Comunicações dera como despacho ao nosso ofício, transcrito na acta da Sessão de 30 de

Junho do corrente ano (pág. 72 do presente volume desta Revista), o seguinte:

«Verifica-se do processo que a comparticipação do Estado pelo Fundo do Desemprego não pode ir além de 100.000\$00, dos quais 60.000\$00 já foram autorizados, cabendo à entidade peticionária a participação de 479.367\$62. Nestas condições, em presença da resposta da Direcção da Sociedade Martins Sarmento, tem de concluir-se que esta entidade não pode realizar a obra para que pediu auxílio ao Estado. Arquite-se, portanto, o processo, e promova-se a anulação do saldo da comparticipação concedida. — 17-6-39. — *Duarte Pacheco.*»

Em face dêste despacho ficava protelada para melhores dias a conclusão rápida do edifício da Sociedade Martins Sarmento, que tanto convinha activar e levar a cabo, para prestígio da nossa terra e até da própria cultura nacional.

— Comunicou ainda o Sr. Presidente que, na sua qualidade de Director do Museu, oficiara ao Sr. Manuel Marques de Oliveira Alves, proprietário da quinta d'Alrelva, em Provezende (Douro), pedindo-lhe a cedência ao nosso museu de arqueologia de algumas das peças de cerâmica proto-histórica, encontradas no cemitério lusitano-romano que foi localizado em terrenos daquele proprietário.

— Pela Direcção foi resolvido officiar ao Engenheiro Sr. Agostinho Meireles, Director das estradas do Distrito de Braga, nos seguintes termos:

Como se encontra em reparação a estrada Braga-Briteiros, pela Citânia, pedimos licença para lembrar a V. Ex.<sup>a</sup> uma pequena obra que seria de uma comprovada utilidade turística: a cobertura da valeta junto ao notável monumento arqueológico funerário que fica à margem da estrada, numa extensão suficiente para que os automóveis ali possam dar a volta, entrando facilmente no terreno anexo.

Acontece muitas vezes que os carros que de Braga vão à Citânia e querem regressar pela mesma estrada, se vêem em sérias dificuldades para dar a volta junto ao referido monumento, cuja visita o turista não dispensa.

Como julgamos tratar-se de uma obra pouco dispendiosa e de manifesto interesse público, a-sim a submetemos à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, esperando que o seu esclarecido critério a tomará na atenção que nos parece merecer.

— Por indicação do nosso illustre consócio Sr. Dr. Fidelino de Figueiredo, Professor da Universi-

dade de S. Paulo (Brasil), foi resolvido officiar ao Professor de Geologia da Faculdade de Ciências da mesma Universidade, Sr. Barão Ottorini de Fiore, pedindo-lhe para estabelecer intercâmbio cultural com a nossa Sociedade, permutando com a "Revista de Guimarães" as suas obras científicas.

### **Sessão extraordinária de 9 de Agosto**

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Major Mário Cardoso, estando presentes os Directores Srs. Dr. Augusto Ferreira da Cunha, Dr. Ricardo de Freitas Ribeiro, Francisco Pereira Mendes e A. L. de Carvalho, Secretário.

O Sr. Presidente, usando da palavra, disse que convocara esta sessão extraordinária para recordar, expressiva e sentidamente, uma vez mais, o passamento, em 9 de Agosto de 1899, do glorioso homem de ciência Martins Sarmento, prestando desta forma, embora modestamente, a Direcção da Sociedade, a homenagem respeitosa e devida na presenta data à memória do Patrono ilustre da nossa Instituição.

Todos se associaram a estas palavras do Sr. Presidente, após o que a Sessão foi levantada, seguindo os Directores presentes para Briteiros, em romagem ao túmulo do erudito Arqueólogo. Ali se cumpriram os encargos testamentários impostos neste dia, e substituídos pela falecida Viúva do benemérito Vimarense.

### **Sessão de 15 de Setembro**

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Major Mário Cardoso, estando presentes os Directores Srs. Alberto Costa, Dr. Ricardo de Freitas Ribeiro, Francisco Pereira Mendes, Alberto Vieira Braga e A. L. de Carvalho, Secretário.

— O Sr. Presidente leu à Direcção uma carta, datada de 22 de Agosto findo, do Sr. Dr. Armando de Matos, na qual o ilustre Director da Biblioteca Pública e Museus Municipais de Gaia apresentava à

nossa Sociedade uma proposta muito interessante para a criação do Museu Heráldico do Minho, que seria evidentemente de grande utilidade para os estudos históricos. Nesse museu se reuniriam não só as pedras de armas que se conseguisse obter, mas as reproduções em gesso dos brasões das casas nobres da Província, e ainda, em salas especiais — tapeçarias, faianças, móveis, telizes, bandeiras, etc., muitos destes objectos de aquisição relativamente fácil, e outros que seriam depositados a título precário pelos seus proprietários.

O Director Sr. Alberto Braga disse que, sendo este assunto muito interessante e estando dentro do campo da etnografia, a Sociedade devia envidar todos os seus esforços para, com o auxílio do Estado, dar realidade à proposta do Sr. Dr. Armando de Matos, tanto mais que tal museu constituiria uma novidade no nosso País, e seria muito oportuna a sua inauguração no ano das comemorações centenárias de 1940.

O Sr. Presidente ficou encarregado de trocar impressões, sobre este assunto, com o Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e com o Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Junta da Província do Minho.

— Foi lido um officio do Ex.<sup>mo</sup> Reitor do Liceu de Martins Sarmiento, Sr. Professor Dr. Feliciano Ramos, comunicando que tomara posse do seu cargo em 29 de Agosto findo e que, naquela qualidade, oferecia os seus préstimos a esta Colectividade. Resolvido agradecer e oferecer igualmente os serviços desta Instituição à causa da instrução pública.

— Pelo Secretário Sr. A. L. de Carvalho foi proposto que se lançasse na acta um voto de profundo pesar pela morte prematura do malgrado filho do insigne pianista Luís Costa, nosso consócio. O falecido Dr. Luís Moreira de Sá e Costa era dotado das mais excelsas virtudes, e um escritor de assinalados méritos. A proposta foi aprovada por unanimidade e resolvido comunicá-la na íntegra à família enlutada.

— Pelo Sr. Director do Museu foi comunicado que a Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal de Guimarães oferecera à Sociedade uma série de peças etnográficas (que no lugar próprio da "Revista de Guimarães" serão

mencionadas) com as quais a referida Câmara havia concorrido à Exposição Regional do Estoril, realizada em Agosto findo. Resolvido agradecer.

— O Sr. Presidente comunicou que, no mês de Julho, apreciara, a convite do Ex.<sup>mo</sup> Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, e na companhia



Fig. 1 (1/2 da gr. nat.)

do Rev.<sup>o</sup> Cónego Aguiar Barreiros, ilustre Director do Museu bracarense de Arte Sacra, os vestígios de um castro proto-histórico,

aparecidos no decorrer dos trabalhos de abertura de uma estrada para o alto do monte da S.<sup>a</sup> do Pilar, daquela vila. Os despojos encontrados na casual escavação são constituídos por alguns alicerces de casas redondas, semelhantes às da Citânia de Briteiros, fragmentos de cerâmica ao tórno, dos conhecidos tipos lusitano-romanos, tais como bôrdos de vasilhas, pedaços de tégula, fusáiolas, etc. Apareceu igualmente um pequeno punhal triangular, de bronze ou cobre, de 11,5<sup>cm</sup> de comprimento e 2,2<sup>cm</sup> de largura, na base, que deve ser considerado objecto raro e de especial valor arqueológico (Fig. 1), bem como uma pequena escultura de pedra, que já tinha sido levada para a Secção dos Monumentos Nacionais do Pôrto, e foi mais tarde reproduzida nos jornais (Fig. 2).



Fig. 2

Junto de uma das casas redondas foi posta a descoberto uma sepultura de planta trapezoidal, ainda muito bem conservada, construída de *tégulae* e *imbrices* (Fig. 3).

A Direcção dos M. N. anda procedendo a repa-

rações no castelo medieval e reconstruindo parte das muralhas que circuitavam o imponente mórro granítico do Pilar. E' curioso notar-se que um pano dessas muralhas assenta num alicerce que, pela forma do aparelho, parece ter pertencido às vélhas fortificações do antigo castro agora revelado.

O Sr. Presidente disse que não sabe qual o cuidado que estes achados merecerão, para que se não percam nem dispersem, visto que pessoa alguma especializada e de competência bastante tem presidido àquelas escavações, praticadas apenas com a finalidade

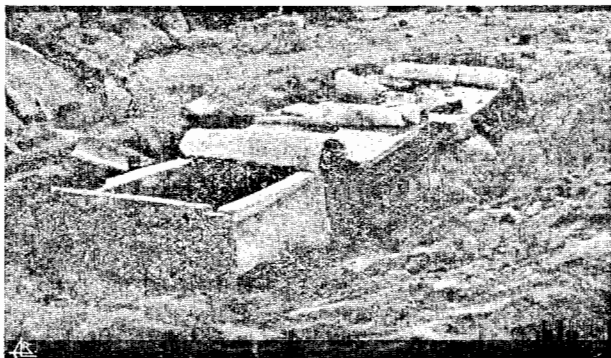


Fig. 3

meramente utilitária da abertura de uma estrada, e, portanto, sem qualquer técnica nem intuito científico. O Sr. P.<sup>e</sup> José António Dias, presidente da Câmara Municipal, teve, sem dúvida, um critério muito louvável, convidando para se pronunciarem sôbre a descoberta arqueológica pessoas que se dedicam a esta ordem de estudos.

O Sr. Presidente aconselhará o Sr. P.<sup>e</sup> José Dias a que promovesse a imediata criação de um pequeno museu regional na vila que tão activamente administra, e ao mesmo tempo oficiou, como lhe competia, à Junta de Escavações e Antiguidades, à qual pertence como vogal, a fim de dar superiormente conhecimento do achado.



**Sessão de 26 de Outubro**

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Major Mário Cardoso, estando presentes os Directores Srs. Dr. Augusto Ferreira da Cunha, Alberto Costa, Francisco Pereira Mendes, Alberto Vieira Braga e A. L. de Carvalho, Secretário.

— O Sr. Presidente trouxe ao conhecimento da Direcção que o antigo guarda da Citânia de Briteiros, Avelino da Costa e Silva, fôra suspenso das suas funções, em 23 de Agosto passado, pela Direcção Geral dos Monumentos Nacionais e substituído por um outro guarda de nome Albino da Mota.

Ali se conservou o novo guarda até 9 do corrente mês, data em que a Soc. Martins Sarmiento recebeu comunicação da 2.<sup>a</sup> Secção da Direcção dos Monumentos Nacionais dizendo que se havia esgotado a verba destinada às obras da Citânia de Briteiros, e que, por êsse motivo, findavam também as funções do guarda últimamente nomeado, mandando entregar as chaves da casa a esta Sociedade.

Nestas condições o Sr. Presidente tomara a iniciativa de officiar sem demora ao Sr. Ministro da Educação Nacional nos seguintes termos:

Excelência :

Desde 1935 que as ruínas monumentais da Citânia de Briteiros têm sido, até 9 do corrente mês, vigiadas por um guarda permanente, mercê da casa que para tal fim a Sociedade Martins Sarmiento ali mandou construir a expensas suas, com a participação do Estado. Este guarda era pago pelo Estado com o módico ordenado de 7 escudos diários, fornecendo, por sua parte, a Sociedade Martins Sarmiento a referida casa de habitação, gratuitamente e com o indispensável mobiliário.

Sempre se revelou profícua a existência ali de um guarda, que protegesse as ruínas contra os vandalismos do vulgo, mas esta aspiração, que tanto preocupou o espírito do glorioso Explorador daquelas ruínas, só teve realidade após a construção daquela casa, onde o mesmo guarda permanecesse. Este indiscutível beneficio realizou-o o esforço da Direcção da Sociedade Martins Sarmiento, se bem que com manifesto sacrificio do seu limitado orçamento.

Por sua vez, os ordenados mensais eram pagos, como de justiça, pela Direcção dos Monumentos Nacionais. Mas, em officio n.º 542 de 9 do corrente, informa-nos a 2.<sup>a</sup> Secção daquela

Direcção, no Pôrto, terem findado as funções do aludido guarda, por falta de verba, ordenando-se a entrega das chaves da casa a esta Sociedade.

Por me parecer de extrema gravidade esta resolução, visto as ruínas da Citânia ficarem novamente à mercê da ignorância popular, depois de a referida Direcção dos Monumentos Nacionais ter gasto ali, em escavações e restauros, cêrca de 70 000 escudos, obras estas que foram sempre orientadas e fiscalizadas cuidadosamente, na parte técnica arqueológica, por esta Sociedade — venho apelar, para o esclarecido e culto espirito de V. Ex.<sup>a</sup>, a fim de que ali seja colocado urgentemente um novo guarda, cujas funções e serviços serão indicados por esta Instituição, encarregada da conservação da célebre Citânia, que tornou o nome de Sarmiento conhecido em tôda a Europa, com o maior prestígio para o nosso País e para a Sciência portuguesa.

Se V. Ex.<sup>a</sup> quiser que nós apresentemos uma proposta com a indicação do guarda competente e zeloso que ali convém, enviá-la-emos, tão depressa V. Ex.<sup>a</sup> assim no-lo ordene. Confiados no alto patrocínio de V. Ex.<sup>a</sup> a esta nossa justa petição, continuamos, como sempre, ao dispor de V. Ex.<sup>a</sup> na qualidade de servidores leais e diligentes do Estado Novo.

(ass.) *Mário Cardozo*

Pres. da Soc. M. S'

O Sr. Presidente declarou ainda que, para as ruínas não estarem completamente abandonadas, mandara para ali, como guarda provisório, Joaquim de Azevedo, filho do caseiro da Quinta da Ponte, propriedade desta Sociedade, o qual começou a desempenhar-se dêste serviço a partir de 20 do corrente mês de Outubro, e que lhe arbitrara o vencimento diário de 5 escudos. Esperava, pois, que os seus colegas na Direcção aprovassem estas resoluções, postas em execução imediata, dado o seu carácter urgente.

Trocadas várias impressões sôbre êste assunto, realmente importante, e apesar de o novo encargo constituir mais um sacrifício para esta Sociedade, todos foram concordes que era necessário manter a vigilância das ruínas até que o Estado resolvesse repor ali o indispensável guarda.

— Da Comissão Jurisdiccional dos Bens Culturais foi recebido o seguinte officio, com data de 21 do corrente:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Sociedade Martins Sarmiento de Guimarães. — Para instruir um processo pendente nesta Secretaria, rogo a V. Ex.<sup>a</sup> se digne informar se os objectos de arte conhecidos por «O Tesouro da Colegiada ou o Tesouro da Senhora da Oli-

veira», dessa cidade, ainda se encontram à guarda dessa Sociedade, ou se já transitaram para o Museu Alberto Sampaio ou outra Corporação, e em que data.

Mais rogo se digne informar se chegou a ser revisto e corrigido o inventário respectivo e, em caso afirmativo, enviar cópia do mesmo, assim corrigido. — A Bem da Nação — O Presidente da Comissão, — (ass.) *Ulisses Cortês*.

A êste officio respondeu a Sociedade nos seguintes termos:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Comissão Jurisdicional dos Bens Culturais — Lisboa. — Em referência ao officio de V. Ex.<sup>a</sup>, n.º 2211 (Processo n.º 3822, L.º 9, fls. 366) de 21 do corrente, cumpre-me informar o seguinte:

Por Decreto n.º 15209, publicado no «Diário do Governo» n.º 65, 1.<sup>a</sup> série, de 20 de Março de 1928, foi criado com o Tesouro da Colegiada e espólios de outras casas religiosas desta cidade, o actual Museu de Alberto Sampaio, que o Estado dotou e instalou convenientemente.

A Sociedade Martins Sarmento fêz entrega das peças que lhe estavam confiadas ao actual Director dêsse Museu, mediante auto lavrado em 28 de Junho de 1931, e em cumprimento do Despacho de 2 do mesmo mês e ano, exarado por S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Instrução Pública. Nêsse despacho se determinava que o receio constituindo o Tesouro de N. S.<sup>a</sup> da Oliveira fôsse entregue ao Museu de Alberto Sampaio, mediante recibo onde pormenorizadamente se descriminassem todos os objectos, por forma a fazer a sua perfeita identificação. Desta forma se cumpriu.

Incluso envio a V. Ex.<sup>a</sup> a cópia dêsse inventário, a que se procedeu no acto da entrega.

(ass.) *Mário Cardozo*

Pres. da Soc. M. S.

### Sessão de 30 de Novembro

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Major Mário Cardoso, estando presentes todos os Srs. Directores.

— Dado andamento a expediente vário, do qual fazia parte um officio da Câmara Municipal de Guimarães, pedindo o envio ao Instituto de Estudos Históricos Dr. António de Vasconcelos, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, de 1 exemplar dos «Vimaranis Monumenta Historica». Satisfeito.

— Tendo-se realizado, em 28 do corrente, um banquete de homenagem ao illustre Presidente da Câmara Municipal de Guimarães e nosso digno Sócio Honorário, Sr. Dr. João Rocha dos Santos, foi nesta

brilhante festa representada a Sociedade M. Sarmento pelo Director Sr. Alberto Costa. De Braga, onde se encontrava o Sr. Presidente da Sociedade, na impossibilidade de poder comparecer, foi por êste enviado ao Sr. Dr. Rocha dos Santos o seguinte telegrama :

Saúdo V. Ex.<sup>a</sup> e associo-me inteiramente em nome Sociedade Martins Sarmento justa homenagem lhe presta hoje cidade de Guimarães e na impossibilidade poder comparecer banquete serei representado por um dos nossos consócios. — (ass.) *Mário Cardozo*.

— O Sr. Director A. L. de Carvalho comunicou que em aditamento a um officio com data de 8 de Setembro, em que a Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais dizia ter-se verificado não haver sido lavrado, em tempo competente, o auto de entrega a esta Sociedade da casa do guarda da Citânia de Briteiros, se havia recebido hoje, 30 do corrente, o referido auto, concebido nos seguintes termos :

**Auto da entrega definitiva da Casa do Guarda  
da Citânia de Briteiros — Guimarães**

Aos dezóito dias do mês de Setembro de mil novecentos e trinta e nove, para cumprimento da Ordem de Serviço da Excelentíssima Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, número seis mil duzentos e sessenta e um, de oito do mesmo mês, compareceram na Citânia de Briteiros, concelho de Guimarães, no edificio construído para a Casa do Guarda da Citânia de Briteiros do concelho de Guimarães, Baltasar da Silva Castro, Director dos Monumentos Nacionais, como delegado do Excelentíssimo Senhor Engenheiro Director Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, e Mário Cardoso, como Presidente da Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães.

Pelo primeiro foi dito que em nome da Excelentíssima Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais entregava, definitivamente, à Sociedade Martins Sarmento o edificio da Casa do Guarda da Citânia de Briteiros na pessoa do Senhor Mário Cardoso, como presidente daquela Sociedade, tendo êste declarado que naquela qualidade desde já tomava a posse definitiva do edificio em referênciã e nas condições expostas.

E para constar e mais efeitos legais se lavrou o presente auto de entrega que, depois de lido e julgado conforme, vai ser assinado pelos funcionários que nêle intervieram.

(ass.) *Baltasar de Castro*  
*Mário Cardozo*.

— Pelo Sr. Rodrigo Pimenta foi proposto para sócio desta Sociedade o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Lúcio Craveiro da Silva, S. J., do Seminário da Costa. Admitido.

### Sessão de 30 de Dezembro

Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Major Mário Cardoso, estando presentes todos os Srs. Directores.

— Lido e despachado expediente vário, entre o qual um officio do chefe da secção de bibliografia da Biblioteca Nacional, pedindo informações sôbre a reprodução fotográfica integral da seguinte raridade bibliográfica que a nossa biblioteca possui : Diego de Alaba y Viamont, «El Perfeto Capitan Instruido en la diciplina Militar, y nueva ciencia de la Artilleria». Madrid, 1590.

— Officio da Comissão da Exposição Pombalina de História e Arte, convidando esta Sociedade a visitar a referida Exposição. Agradecido.

— Convite do Ex.<sup>mo</sup> Reitor do Liceu de Martins Sarmiento para assistência à abertura solene das aulas, realizada no dia 8. Foi a Sociedade representada nesta festa pelo Director Sr. A. L. de Carvalho.

— O Sr. Presidente, usando em seguida da palavra, disse que, estando definitivamente resolvido que esta Sociedade colaborasse nas comemorações centenárias com a publicação de um número especial da «Revista de Guimarães», de harmonia com o que se estabeleceu em sessão de 31 de Dezembro do ano findo, oficiara à Ex.<sup>ma</sup> Câmara Municipal de Guimarães, nos seguintes termos :

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da C. M. de Guimarães :

Não podia, nem devia, a Sociedade Martins Sarmiento deixar de cooperar nas comemorações dos Centenários, que a cidade de Guimarães levará a efeito no próximo ano de 1940.

Entre os trabalhos a realizar, inclui esta Instituição, de harmonia com o seu campo de actividade, a publicação de um volume especial da *Revista de Guimarães*, em grande formato, com colaboração escolhida entre alguns dos mais notáveis estudiosos portugueses e larga documentação iconográfica, obra esta que há-de perdurar como uma das mais expressivas manifestações intellectuais

da Colectividade à qual V. Ex.<sup>a</sup> pertence, como digno e illustre Sócio honorário.

Para dar realização a êste projecto, que absorverá uma importância relativamente grande, devido à recente elevação do custo dos trabalhos tipográficos, conta a Sociedade Martins Sarmiento com um subsídio monetário da Câmara da digna Presidência de V. Ex.<sup>a</sup>, pois nunca o Município vimaranense negou a sua coadjuvação às beneméritas iniciativas desta Casa.

Devo informar V. Ex.<sup>a</sup> que a nossa Sociedade dispõe para o citado fim dos seus próprios recursos, embora restritos, e bem assim de um auxílio do Ministério da Educação Nacional, que, dêste modo, soube distinguir a prestigiosa Instituição vimaranense.

Com a anuência da Ex.<sup>ma</sup> Câmara ao nosso apêlo, que esperamos obter, ficará garantido o êxito da colaboração da Sociedade Martins Sarmiento nas patrióticas festas do próximo ano.

(ass) *Mário Cardozo*

Pres. da Soc. M. S.

— Como a Ex.<sup>ma</sup> Câmara, em sua sessão de 13 do corrente, acolheu favoravelmente êste nosso pedido, o Sr. Presidente apressou-se a officiar novamente ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Dr. João Rocha dos Santos:

Tendo chegado ao conhecimento desta Sociedade, que a Ex.<sup>ma</sup> Câmara da illustre Presidência de V. Ex.<sup>a</sup> votou a quantia de 10.000 escudos para subsidiar a publicação que tencionamos levar a efeito no próximo ano, comemorando os Centenários da Fundação e da Restauração de Portugal, apressamo-nos a agradecer a V. Ex.<sup>a</sup> tão benemérito auxílio.

Deu V. Ex.<sup>a</sup> completa satisfação ao pedido que havíamos formulado em nosso officio n.º 110 de 6 de Dezembro de 1939, mostrando, mais uma vez, a esclarecida atenção que lhe merecem as instituições culturais da nossa terra, e evidenciando que, a par dos progressos materiais em beneficio da Cidade e Concelho, V. Ex.<sup>a</sup> não esquece também essa admirável politica do espirito, preconizada pelo Estado Novo, e que tão belos frutos tem produzido já, em todos os ramos da actividade mental portuguesa.

Rogando se digne receber e tornar extensiva à Ex.<sup>ma</sup> Câmara de sua digna Presidência a expressão do profundo agradecimento da Direcção da Soc. M. S., aceite V. Ex.<sup>a</sup> igualmente os protestos da minha mais alta consideração pessoal e sincera estima.

(ass.) *Mário Cardozo*

Pres. da Soc. M. S.

— Continuando no uso da palavra, o Sr. Presidente comunicou que tinha dado início à ordenação e inventário da secção de Numismática, publicando-se já neste número da "Revista de Guimarães" o resul-

tado dos primeiros trabalhos. Disse mais que se tornava indispensável a construção de um novo mostruário para moedas, e ainda um outro, suficientemente forte, para guardar os exemplares mais valiosos. Resolvido obter orçamentos.

— Pelo Sr. Dr. Augusto Cunha, Director da Biblioteca, foi também chamada a atenção da Direcção para a necessidade de se exporem na sala grande da biblioteca, em vitrina adequada, algumas das nossas espécies bibliográficas mais preciosas, e bem assim alguns pergaminhos. Aprovado.

— O Director Sr. Francisco Pereira Mendes, Tesoureiro, insistiu pela oportunidade de se adquirirem, para o nosso salão de festas, três grandes candelabros adequados ao estilo da sala e confeccionados em ferro forjado ou cobre. Ficou encarregado de obter propostas.

— Pelo mesmo foi ainda lembrada a necessidade da compra de uma máquina de escrever, para substituição da actual, que se encontra bastante usada. Ficou incumbido de adquirir preços.

Apresentado o balancete da receita e despesa, relativo a 31 do corrente. Tôdas as contas foram discutidas e aprovadas. O Sr. Tesoureiro apresentou também o orçamento para o ano de 1940, que é publicado com êste número da «Revista de Guimarães».

— O Sr. Presidente comunicou que no mês de Setembro passado apareceram nos desaterros praticados para a abertura da estrada do Monte da S.<sup>a</sup> do Pilar, da Póvoa de Lanhoso, a que se fêz referência na Acta da sessão de 15 de Setembro, três notabilíssimas jóias áureas da mesma época (2.<sup>a</sup> Idade do Ferro) dos objectos já ali descobertos no mês de Julho. O Sr. Presidente, que tomara conhecimento do achado por uma lacónica e breve notícia colhida num jornal, dirigira-se, na sua qualidade de Vogal da 2.<sup>a</sup> Sub-Secção da 6.<sup>a</sup> Secção da Junta Nacional de Educação, à Póvoa de Lanhoso, a fim de observar o novo achado, não tendo, porém, conseguido ver aquelas jóias primitivas, por lhe communicarem na Câmara Municipal que tais objectos se encontravam no Pôrto. Só ultimamente pôde tomar conhecimento do valor e impor-

tância da descoberta, por uma interessante monografia do ilustre naturalista do Museu Min. e Geol. da Fac. de Ciências da Universidade do Pôrto, Sr. Dr. Carlos Teixeira, em separata dos «Anais da Fac. de Ciências da Univ. do Pôrto», intitulada *Os torques do Castro de Lanhoso*, onde as jóias foram reproduzidas.

Pondera êste jovem estudioso, no final do seu trabalho: «Oxalá tão preciosos e raros objectos como são estes *torques* não venham um dia a desaparecer ou extraviar-se, mercê da incúria ou desinterêsse de qualquer sucessor, menos diligente e zeloso, do actual e ilustre presidente da Câmara daquela risonha vila minhota.»

Para que tal se não dê, o Sr. Presidente resolveu dirigir ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro da Educação Nacional um requerimento nos seguintes termos:

Excelência:

O abaixo assinado, como representante legal da Sociedade Martins Sarmiento, Instituição que tem por objectivo e campo de acção o estudo da Arqueologia e a defesa do nosso património artístico e monumental, e ainda na qualidade de vogal da 2.<sup>a</sup> Sub-Secção da 6.<sup>a</sup> Secção da J. N. E., vem, nos termos do art.º 6.º do D. 21.117 de 18 de Abril de 1932, e do art.º 6.º do D. 23.125 de 12 de Outubro de 1933, requerer a V. Ex.<sup>a</sup> se digne mandar classificar e inventariar três preciosos braceletes de ouro, da época proto-histórica, aparecidos há tempos no Monte da Senhora do Pilar, da Póvoa de Lanhoso. Esses valiosos exemplares da nossa indústria joalheira primitiva, coetâneos da civilização dos castros lusitano-romanos do Norte de Portugal, são pertença do Estado e estão na mão do Sr. Padre José Dias, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso. Apareceram, como disse, no referido Monte do Pilar, quando ali se abria uma estrada, surgindo igualmente alguns vestígios de habitações castrejas, numerosos fragmentos cerâmicos, uma escultura de pedra, objectos de bronze, etc.

Como, certamente, não será possível organizar imediatamente um museu regional, na sede daquele Concelho, nem o Sr. Padre José Dias tem competência para isso, embora seja pessoa absolutamente idónea para guardar provisoriamente aquele valioso espólio, parece oportuno que tais objectos, uma vez inventariados (e muito especialmente as aludidas jóias de ouro, de alto valor artístico e arqueológico), recolham, sem demora, a um Museu do Estado, até resolução ulterior sôbre o seu destino definitivo. E assim, respeitosamente, pede deferimento.

(ass.) *Mário Cardozo*

Presidente da Sociedade Martins Sarmiento,  
Director do Museu de «Martins Sarmiento»,  
e Vogal da 2.<sup>a</sup> Sub-Secção da 6.<sup>a</sup> Secção da  
Junta Nacional de Educação.



O Sr. Presidente comunicou ainda que, após a expedição dêste requerimento, houve notícias da Póvoa de Lanhoso, dizendo que tinha ali aparecido últimamente «um capacete de bronze». A ser verdadeira a notícia, trata-se de um precioso achado, de excepcional raridade nos nossos castros, o que mais intensamente vem pôr em destaque a necessidade de o Estado, pelos seus organismos especializados, intervir, sem demora, na recolha destas descobertas valiosas, provenientes de uma escavação feita ao sabor do acaso. O Sr. Presidente resolveu estabelecer comunicação, neste sentido, com o ilustre Prof. da Universidade do Pôrto, Sr. Dr. Mendes Correia.

A. L. DE CARVALHO

1.º Secretário da Direcção.